



PPGZOO

Programa de Pós-Graduação em Zoologia



UFPA/MPEG



CAPES

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOLOGIA**

EDITAL Nº 02/2024

SELEÇÃO DE BOLSISTA PIPD (PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PÓS-DOUTORADO) PARA A ÁREA 1 (EVOLUÇÃO) DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOLOGIA

O Programa de Pós-Graduação em Zoologia (PPGZOO) do Instituto de Ciências Biológicas (ICB) da Universidade Federal de Pará (UFPA) divulga o processo seletivo para bolsista do Programa Institucional de Pós-Doutorado (PIP/CAPES) para a área de concentração 1 – Evolução, do referido Programa, que pode ser consultada no seguinte link: (<https://ppgzool.propesp.ufpa.br>), a ser realizado conforme as seguintes cláusulas:

1. OBJETIVOS DO PIPD

Os objetivos do PIPD estão descritos em <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-no-pais/programa-institucional-de-pos-doutorado-pipd>

2. NÚMERO DE VAGAS

Será selecionado(a) 1 (um(a)) bolsista de Pós-Doutorado por um período de 12 meses, prorrogável a cada 12 meses, após avaliação por uma banca formada por professores do NP (Núcleo Permanente do PPGZOO, com lotação na UFPA).

3. REQUISITOS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1. O(a) candidato(a) deverá atender os seguintes critérios:

I. Possuir título de Doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em curso avaliado pela CAPES e reconhecido pelo CNE/MEC, em Zoologia ou áreas afins e que o tema da tese esteja relacionado com Taxonomia de grupos recentes. Em caso de diploma de doutorado obtido em instituição estrangeira, este deverá ter sido validado no Brasil;

II. Ter concluído o doutorado há no máximo 7 (sete) anos, contados a partir da data de aprovação da defesa da tese, na data do cadastramento da bolsa no sistema de bolsas de estudo e auxílios escolares da CAPES (ver Portaria CAPES nº 282, de 4 de setembro de 2024);



PPGZOO

Programa de Pós-Graduação em Zoologia



UFPA/MPEG



CAPES

III. Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) residente no Brasil, sem vínculo empregatício, que no período de toda a vigência da bolsa deve residir na região da Grande Belém, Pará;

IV. Ter publicado no mínimo 5 (cinco) artigos em periódicos indexados no Scopus ou Journal Citation Reports (JCR) entre 2020 e 2024, inclusive. Artigos “*in press*” ou aceitos para publicação serão considerados apenas mediante envio de comprovação, na forma de (i) cópia da prova de publicação enviada pelo setor de editoração da revista ou (ii) versão de acesso antecipado digital ou (iii) carta/correio eletrônico do editor da revista, informando o aceite definitivo para publicação. Artigos publicados em periódicos listados em <https://predatoryjournals.org/the-list> e <https://www.arpbrasil.org/home> não serão considerados para cumprimento deste critério.

3.2. A inscrição deverá ser feita via preenchimento de um formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/xuaYa4714eHh6HMw9>. Todas as informações solicitadas neste formulário são obrigatórias. Ademais, os seguintes documentos deverão ser anexados:

I. Cópia digital do **RG** (ou Passaporte);

II. Cópia digital do **CPF**;

III. Cópia digital do **diploma de Doutorado**. Caso o diploma ainda não tenha sido emitido, anexar documento comprobatório de defesa de tese de doutorado emitido por curso de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES;

IV. **Projeto de Pesquisa** (máximo 15 páginas). O projeto deverá estar relacionado com as linhas de pesquisa vigentes dos(as) docentes do Núcleo Permanente (NP) do PPGZOO com lotação na UFPA (consultar o site <https://ppgzool.propesp.ufpa.br>). No projeto de pesquisa deverá constar as atividades que o bolsista pretende desenvolver no PPGZOO (ver item 6);

V. **Currículo Lattes** atualizado (<http://lattes.cnpq.br/>) em formato PDF. Candidatos estrangeiros devem se cadastrar na plataforma Lattes. Comprovantes são necessários apenas para artigos aceitos que ainda não estejam disponíveis em sítios da internet;

VI. **Tabela de pontuação** da produção científica e acadêmica preenchida e devidamente comprovada (ver **ANEXO 1**). Para artigos com identificador eletrônico (DOI) basta citar o DOI.

VII. **Carta de anuência** do(a) supervisor(a), membro do NP do PPGZOO lotado na UFPA, constando o nome do projeto, concordância e garantias da execução do projeto.



PPGZOO

Programa de Pós-Graduação em Zoologia



4. DATAS

- 4.1. As inscrições serão recebidas entre os dias 18/10/2024 e 27/10/2024.
- 4.2. As inscrições serão homologadas até o dia 30/10/2024.
- 4.3. O resultado do processo seletivo será divulgado até o dia 08/11/2024 no site do PPGZOO (<https://ppgzool.propesp.ufpa.br>).
- 4.4. A implementação da bolsa será realizada até o dia 19/11/2024.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

- 5.1. As candidaturas serão analisadas por uma banca composta por docentes do PPGZOO, que conduzirá o processo de avaliação e de seleção das propostas.
- 5.2. O processo de seleção do(a) bolsista será realizado em duas etapas, conforme descrito a seguir:
 - I. Avaliação do Projeto de Pesquisa (de acordo com o item 3.2.IV), de caráter eliminatório (*i.e.*, aprovado ou reprovado);
 - II. Análise da produção científica (ver item 3.2.VI).
- 5.3. A produção científica será analisada por meio da pontuação de artigos científicos completos (com mais de uma página) publicados entre 2020 e 2024. Notas, cartas ao editor e textos similares não serão pontuados, assim como *datapapers* e artigos publicados em revistas listadas em <https://predatoryjournals.org/the-list> e <https://www.arpbrasil.org/home>.
- 5.4. O(a) candidato(a) com maior pontuação total, resultante da soma das pontuações atribuídas aos artigos, conforme os critérios do **ANEXO 1** deste edital, será contemplado(a) com a bolsa.
- 5.5. O critério de desempate consiste no maior número de artigos publicados como primeiro autor em periódicos indexados no Scopus ou JCR.
- 5.6. Os recursos poderão ser apresentados no prazo de dois (2) dias úteis após a divulgação dos resultados.

6. DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA

- 6.1. Desenvolver o Projeto de Pesquisa nas dependências do ICB-UFPA;



PPGZOOOL

Programa de Pós-Graduação em Zoologia



UFPA/MPEG



CAPES

6.2. Desenvolver o Projeto de Pesquisa submetido no ato da inscrição e comprovar a execução deste projeto ao final da vigência da bolsa por meio de relatório de pesquisa no formato de manuscrito ou artigo publicado. Este relatório deverá ser apresentado no último mês de vigência da bolsa;

6.3. Participar das atividades acadêmicas do Programa de Pós-Graduação em Zoologia;

6.4. Ministrar pelo menos uma disciplina de tópicos especiais para discentes do Programa de Pós-Graduação em Zoologia;

6.5. Desenvolver pelo menos três atividades entre as listadas abaixo:

I. Orientar um(a) discente de graduação da UFPA (TCC ou IC);

II. Coorientar uma dissertação de mestrado do PPGZOOOL;

III. Trabalhar na organização do Seminário da Pós-graduação do PPGZOOOL;

IV. Participar de comissões internas do PPGZOOOL;

V. Auxiliar na divulgação das atividades do PPGZOOOL nas mídias sociais durante a vigência da bolsa.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Ao se inscrever, o(a) candidato(a) declara estar ciente e de acordo com as normas estabelecidas neste edital e pela CAPES, especialmente a Portaria CAPES nº 282, de 4 de setembro de 2024.

7.2. Será motivo de desclassificação o não cumprimento de qualquer item deste Edital.

7.3. O presente edital terá validade de 6 meses.

7.4. Os casos omissos ou não previstos no presente edital serão julgados pelo Colegiado do PPGZOOOL.

Belém, 16 de outubro de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE ANTONIO MARIN FERNANDES
Data: 17/10/2024 10:30:15-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Prof. Dr. José Antônio Marin Fernandes
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Zoologia
Instituto de Ciências Biológicas
Universidade Federal do Pará

**PPGZOO**

Programa de Pós-Graduação em Zoologia



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOLOGIA**

ANEXO I

Pontuação da produção científica (entre 2020 e 2024)

Item	DOI do artigo ou cap de livro ou ISBN do livro	Quantidade /Pontos	Total
Produção Científica, Artística, Técnica e Cultura (o valor máximo do item será de <u>2000 pontos</u>)			
Artigos completos publicados em periódicos nos últimos cinco anos (2020 -2024) em que o candidato é o primeiro, último ou autor correspondente, seguindo as seguintes faixas:			
Faixa 1: Percentil 80-100: 100 pontos cada	Ex: Artigo 1 – doi: Artigo 2 – doi: ...		
Faixa 2: Percentil 50-79: 90 pontos cada			
Faixa 3: Percentil 40-49: 70 pontos cada			
Faixa 4: Percentil 30-39: 40 pontos cada			
Artigos completos publicados em periódicos nos últimos cinco anos (2020-2024) em que o candidato <u>NÃO</u> é o primeiro, último ou autor correspondente, seguindo as seguintes faixas:			
Faixa 1: Percentil 80-100: 70 pontos cada	Ex: Artigo 1 – doi: Artigo 2 – doi: ...		
Faixa 2: Percentil 50-79: 60 pontos cada			
Faixa 3: Percentil 40-49: 40 pontos cada			
Faixa 4: Percentil 30-39: 10 pontos cada			
TOTAL			
Livros e Capítulos de Livros (<u>máximo 200 pts</u>) - serão considerados somente livros e capítulos de livros com código da indexação ISBN ou DOI			
Autoria de livro especializado (Edição internacional): 100 pontos cada			
Autoria de livro especializado (Edição nacional): 60 pontos cada			
Autoria de capítulo de livro especializado (Edição internacional): 60 pontos cada			
Autoria de capítulo de livro especializado (Edição nacional): 30 pontos cada			
TOTAL			
Trabalhos em eventos (<u>máximo 80 pts</u>)			
Resumo publicado em anais de evento científico internacional: 10 pontos cada			
Resumo publicado em anais de evento científico nacional: 5 pontos cada			
TOTAL			
Orientações concluídas (<u>máximo 150 pts</u>)			
Tese de doutorado (orientador/a principal): 50 pontos cada			
Tese de doutorado (coorientador/a): 30 pontos cada			
Dissertação de mestrado (orientador/a principal): 30 pontos cada			

**PPGZOO**

Programa de Pós-Graduação em Zoologia



Dissertação de mestrado (coorientador/a): 20 pontos cada			
Trabalhos de conclusão de curso: 5 pontos cada (máximo 4)			
Planos anuais de iniciação científica: 5 pontos cada (máximo 4)			
TOTAL			
Orientações em andamento (máximo 50 pts)			
Tese de doutorado (orientador/a principal): 20 pontos cada			
Tese de doutorado (coorientador/a): 10 pontos cada			
Dissertação de mestrado (orientador/a principal): 10 pontos cada			
Dissertação de mestrado (coorientador/a): 5 pontos cada			
Trabalhos de conclusão de curso: 1 ponto cada (máximo 3)			
Planos anuais de iniciação científica: 1 ponto cada (máximo 3)			
TOTAL			
Atividades didáticas (máximo 100 pts)			
Carga horária em disciplinas lecionadas em Programa de Pós-Graduação Stricto sensu (PPG) reconhecido pela CAPES e com comprovação emitida pela coordenação do PPG: 5 pontos para cada 15h			
TOTAL			
Participação como membro em Bancas de Pós-graduação e Graduação (máximo 20 pts)			
Banca de doutorado: 5 pontos cada			
Banca de mestrado: 3 pontos cada			
Banca de qualificação de doutorado: 3 pontos cada			
Banca de qualificação de mestrado: 2 pontos cada			
Banca de TCC: 1 ponto cada			
TOTAL			
Atividades de extensão (máximo 30 pts)			
Coordenação de projeto de extensão: 10 pontos cada			
Participação em projeto de extensão: 5 pontos cada			
TOTAL			
TOTAL GERAL			

Observações:

1. Os(as) candidatos(as) deverão usar este modelo para criar uma planilha eletrônica (Excel) contendo todas as informações solicitadas.
2. Os(as) candidatos(as) deverão enviar a planilha via formulário eletrônico de inscrição (ver item 3.2. do Edital 03/2024)
3. Artigos de periódicos listados em <https://predatoryjournals.org/the-list> e <https://www.arppbrasil.org/home> não serão pontuados.
4. Os percentis das revistas científicas podem ser consultados em <https://www.scopus.com/sources>